

Essa pesquisa objetiva o esclarecimento quanto à situação dos Prisioneiros de Guantánamo, seja quanto ao tratamento a eles devido como também à nomenclatura utilizada para defini-los. Pretende abordar, como documentos jurídicos influentes na situação prisional, a Convenção de Genebra sobre o tratamento aos Prisioneiros de Guerra e outros que suportam a Política do Medo que está implantada no combate ao terrorismo. Objetivamos essa compreensão quanto às bases de uma política de Exceção de Direitos para combatê-la de uma forma mais eficaz, portanto, elaboramos essa pesquisa com o objetivo de ela vir a ser um instrumento no combate ao Terrorismo a partir da Justiça, que tem como elemento essencial a prudência em suas ações. Embora não iremos abordar todos os aspectos da prisão que existe na Baía de Guantánamo, procuramos tocar nos pontos mais essenciais, que, se seguirem sendo questionados, podem provocar o desmoronamento desse combate que se utiliza das armas do inimigo, isto é, vivemos uma batalha contra o terrorismo, porém utilizamos dos mesmos métodos desses, que é o espalhamento do terror. Por fim, ainda pretendemos situar os últimos acontecimentos a fim de preconizar um futuro positivo. Partiremos, portanto, dos textos com abordagem jurídica, tais como a Convenção de Genebra já citada, o Patriot Act em seu contexto de elaboração e textos teóricos quanto a Política do Medo, para depois tocarmos nos pontos de relativização de direitos humanos e na prisão de suspeitos de terrorismo.